

Editais

EDITAL SEMATEC Nº 001/2025
EDITAL PARA COMERCIALIZAÇÃO DE
CAMAROTES
208ª FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia do Município de Viana, no uso de suas atribuições legais e, em estrita observância ao princípio da isonomia e impessoalidade ABRE EDITAL PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CAMAROTES NA 208ª FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO A SE REALIZAR ENTRE OS DIAS 30 e 31 DE MAIO E 01 DE JUNHO DE 2025.

1 - DOS CAMAROTES

1.1 Os camarotes terão como medida padrão 4m x 3m, sendo dispostos em dois andares, sendo o primeiro andar denominado Camarote A e o segundo andar denominado Camarote B.

1.2 Será permitida a entrada para decoração, alimentação e bebidas em horário de 14 às 16 horas de cada dia do evento.

1.2.1 Após esse horário não será permitida a entrada de nenhum profissional para entrega de qualquer material, bebida ou comida.

1.3 Será permitida a entrada de até 20 (vinte) pessoas portando a pulseira da data e cor do dia.

1.3.1 A perda da pulseira impedirá a entrada no camarote.

1.3.1.1 O Município não disponibilizará pulseiras extras a nenhum camarote.

1.4 - A Prefeitura de Viana, reservará 03 (três) unidades para uso institucional.

2 - DO VALOR

2.1 O valor a ser pago para utilização do camarote pelos quatro dias de evento será no importe de R\$ 5.050,51 (cinco mil e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), para todos os dias do evento.

2.1.1 Só serão comercializados camarotes para todos os dias do evento.

2.1.2 O pagamento se realizará através de DAM a ser emitida pela Secretaria de Finanças.

3 - DAS PULSEIRAS

3.1 As pulseiras serão retiradas no prédio da Prefeitura Municipal de Viana, localizada na Av. Florentino Avidos, nº 1, Centro, Viana, no terceiro andar de 10 às 17 horas do dia 29 de maio de 2025, na Secretaria de Administração e Tecnologia, mediante assinatura de termo de compromisso.

3.2 As pulseiras serão retiradas mediante pagamento da DAM e apresentação do comprovante de pagamento.

3.3 Para a retirada das pulseiras em caso de pessoa jurídica somente o responsável legal ou procurador poderá fazer a retirada da empresa para assinatura de termo de responsabilidade.

4 - DO PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO

4.1 Para adquirir o direito de uso do camarote o interessado deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a partir da publicação do presente edital que ficará disponível enquanto houver disponibilidade, portando a seguinte documentação:

4.1.1 Pessoa Física

4.1.1.1 Documento de identificação oficial com foto;

4.1.1.2 CPF;

4.1.1.3 Comprovante de Residência.

4.1.2 Pessoa Jurídica

4.1.2.1 Contrato Social;

4.1.2.2 Documento do Representante Legal

4.1.2.3 Comprovante de residência do representante legal.

5 - DA DISPONIBILIDADE

5.1 Estão disponíveis 21 (vinte e um) camarotes para comercialização, que serão distribuídos por ordem de entrega do comprovante de pagamento.

5.1.1 - A Prefeitura de Viana, poderá reservar mais camarotes para atendimento de demandas institucionais, sem necessidade de aviso prévio.

5.1.1 - Os camarotes estão organizados em dois andares que ficarão acima do bar, sendo 12 (doze) no primeiro andar e 12 (doze) no segundo andar.

5.2 A Prefeitura de Viana não se responsabiliza pela disponibilidade dos camarotes, devendo os interessados requerê-los imediatamente, sob pena não haver disponibilidade.

5.3 - A escolha do camarote se dará através do comprovante de pagamento, de forma presencial na Secretaria de Administração e Tecnologia.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRANTES

6.1 A Prefeitura de Viana não é responsável pela utilização dos camarotes, sendo está de responsabilidade exclusiva dos contratantes para fins de responsabilidades civis, penais e administrativas.

6.2 Deverão os contratantes observar todas as normas e orientações dos órgãos de segurança para utilização dos espaços.

6.3 Quando detectados excessos por pessoas que estejam utilizando os camarotes, a Prefeitura se reserva no direito retirar os envolvidos sem qualquer possibilidade de retorno.

6.3.1 Em caso de retirada de envolvida por estar perturbando a ordem dos camarotes a pulseira do mesmo será retirada e não haverá possibilidade de substituição da pessoa por terceiro, perdendo assim vaga no camarote contratado.

6.4 A pessoa que for vista em outro camarote que não o identificado na pulseira sem a autorização do contratante, será retirado do camarote e o procedimento observará o previsto no item 6.3.1.

6.5 - Quando constatado que o contratante está se comportando de forma inadequada além de ser retirado, haverá a perda total do valor pago.

6.6 - Não será permitido o uso de fritadeiras nos Camarotes.

Viana/ES, 21 de maio de 2025.

FILIPE LADISLAU LACERDA SILLER

Secretário de Administração e Tecnologia

Protocolo 1556258

Convocação**56º CHAMADA**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E
CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO
DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO
MUNICÍPIO DE VIANA - ES EDITAL Nº
004/2024.

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva

simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital nº 004/2024, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo.

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES, 29130-013 **(Auditório da Secretaria Municipal de Educação).**

DATA	DISCIPLINA CARGO	OU HORÁRIO	RECLASSIFICADOS
26/05/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEB IV) DEFICIÊNCIA AUDITIVA	08:00h 11:00h	as DANIELLY DE ALMEIDA SILVA ULIANA ELISÂNGELA DA GLÓRIA LIMA DE SOUSA DEIG FERREIRA ROCHA SILVIA SIQUEIRA NASCIMENTO PERCILIANO LAURIENE SOUZA DOS REIS RAMOS THAÍS JORDEM PEREIRA JORDANA MIRIAM DE OLIVEIRA SILVA A N D R E I A DOS SANTOS BARBOSA DE SOUZA R O B E R T O ROSARIO TORRES WANNE MARIA R I B E I R O B A R B O S A ALMEIDA A L B E R T O OLIVEIRA LEITE ROSIMERI DE JESUS ALMEIDA I V A N E T E CARVALHO PEREIRA DEMONEL G I S E L L E NASCIMENTO LIMA FOLLI RAQUEL LIQUER C H A G A S MACHADO MARIO LUCIO COSTA PATRICIA REGINA DOS SANTOS ARAUJO E V E R S O N OLIVEIRA DA CRUZ

			MICKAELI ROCHA SAMPAIO TAINÁ MEIRELES PEREIRA ÉRIKA LIMA DA SILVA FREITAS L E T Í C I A MACHADO LEITE
DATA	DISCIPLINA CARGO	OU HORÁRIO	RECLASSIFICADOS
26/05/2025	PEDAGOGO (ENSINO FUNDAMENTAL)	08:00h 11:00h	as ANA MARIA RIBEIRO CAMPOS GOMES ALINE DA SILVA ARAÚJO A D R I A N A OLIVEIRA SILVA CARREIRO M A R L E N E TOREZANI PAULO HENRIQUE TOMAZ DE OLIVEIRA NUBIA DA CONCEICAO PIMENTA DE SOUZA MAYARA CAMPOS DA SILVA ORSELI ARAÚJO LOURENÇO REGINA MARIA NASCIMENTO DELAIA LUCIANE SOARES WOTKOVSKY KATIELLY DOS SANTOS TERRA FRANCO M A R I Z E T E FERREIRA NEVES LUCIMAR LOBATO SORDINE L A U D I C E I A R I B E I R O GONÇALVES R O B E R T A CRISTIANE SIMAS M A R I A APARECIDA LIMA DA SILVA KARLA BEATRIZ DA FONSECA PERINI SANTANA REGINA MARTA DEPIANTTI F A B Í O L A CARREIRO FERREIRA DOS PASSOS

			RENAN LUIZ NASCIMENTO SANTOS
			DANIELE FAIOLI MALINI SIQUEIRA
			RENATA MONICA PACHECO NICHIO
			ANA PAULA DE AZEVEDO SIQUEIRA MARTINS
			CRISTIANE KELER NAITCEL
			THERESA RAQUEL FRLANI OLIVEIRA
			LEILA DE CÁSSIA MACIEL
			MARIA APARECIDA VIEIRA DE CESAR GOMES
			LUZIMARA ROCHA LANCHÁ
			ARLETE DE ALMEIDA SILVA
			ANDRESSA KOBE
			DELZIANE SANTOS ALMEIDA
			SIMONE CORREA DE JESUS DE SOUZA
			E V A N D R O FIGUEIREDO GONÇALVES
			MELÍCIA GOMES DA SILVA PESSINI
			FERNANDA ACERBI DANTAS
			DARIO ROCHA DAMASCENO
			MARCILENE DOS SANTOS CORRÊA FERRARINI
			W D S O N PELLEGRINNI E SILVA
			PAMELA ARAUJO DA SILVA
			DANIELE AGUIAR DE JESUS NOGUEIRA
			MAGAYVER FERRETTI TOSI
			ANDREIA DE JESUS SANTOS
DATA	DISCIPLINA CARGO	OU HORÁRIO	RECLASSIFICADOS
26/05/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) LÍNGUA PORTUGUESA	13:00h 17:00h	as E D U A R D O B A R B O S A MORERIA

			FRANCINE ARAUJO DOS SANTOS
			CAROLINA STUSSI RODRIGUES
			MARTA SOARES DE OLIVEIRA GAVI
			ALLAN LUCAS MIRANDA DOS SANTOS
			KARINA SANTANA FREIRE
			MARCIA VIANA MACEDO
			EDINEIA ARAUJO
			TAMIRIS DEMONER
			SANDRA MARIA RAIMUNDO
			EULALIA DE FATIMA LEAL NICOLI
			LUIZ CRISTIANO LOIOLA DA SILVA
			SANDRA ANDREIA DA SILVA DE OLIVEIRA
			CRISTIANE PONCIANO RAMOS
			ROSILENE APARECIDA DE JESUS BARROS SIQUEIRA
			NILZA ALVES FRANCO MARDONIS
			SONIA MARIA TIRRE ARAUJO
			FABIANE SILVA RODRIGUES PEVIDOR PEREIRA
			ARTHUR VICTOR MEZADRI
			ROSALVA VIEIRA
			GEOVANIA VIEIRA PORTELA
			RAYNA SEDANO
			ELIZABETH RAMOS COELHO
			ALINE APARECIDA RODOLFO MACHADO
DATA	DISCIPLINA CARGO	OU HORÁRIO	RECLASSIFICADOS
26/05/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) MATEMÁTICA	13:00h 17:00h	as KELVIA KEKILYN MOREIRA VERVLOT ANTOLINI

FLÁVIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS
MARCIO SANDRO COMPER RABBI
EDSON PEREIRA DE MATTOS
JOSÉ MARCELO FERNANDES VIEIRA FILHO
FLÁVIO SILVA DE ALMEIDA
THIAGO ROCHA DE SA
KEVIN CRISTIAN PAULINO FREIRES
ALCILENE NADCIMENTO
JACKELINNE AZEVEDO SILVA
MARISA DA SILVA ARAÚJO
ALMIR SANDRO BOREL DUTRA
ADRIANO DE SOUZA VIANA
THACIANE JAHRING SCHUNK
LUCAS CHAGAS FAZOLO
WELLINGTON SORIANO DE SOUZA
ROSA MARIA DA SILVA PASCHOA SOARES
ALOIZIO AUGUSTO DE MOURA
GERALDO GONÇALVES DE FREITAS
ADRIANA PELICIONI
SANDRO BASTOS DE SOUZA
KLEBER CANDIDO ARAUJO
NIVALDO ANTONIO DE SOUZA
ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS
VILMA APARECIDA DE ANDRADE
NICE DAYSE BOMFIM PASSIGATHI
SÔNIA XAVIER DE SOUZA

			CASTURINA BUENO GONÇALVES
--	--	--	---------------------------

Protocolo 1555932

Portaria

PORTARIA Nº 0714/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica deste Município e, considerando os fatos narrados no processo administrativo n.º 18519/2024, que sugeriu abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0032/2024 para concluir as atividades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º Nos termos do estabelecido no art. 199 da Lei 1.596/2001, o prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de maio de 2025.

Viana - ES, 21 de maio de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1555939

PORTARIA Nº 0717/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 0091/2025 publicada em 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 21 de maio de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1556306